



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 01/06/2026

- 1. Única discussão e votação da Emenda de Redação nº 001/2026** – O art. 3º do PLC nº. 002/2026 passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º. O cargo em comissão de Assessor Jurídico Educacional, constante do Anexo I, item 1.3. Direção e Coordenação Educacional – DCE da Lei Complementar nº. 092, de 10 de dezembro de 2013, passa a ter seu vencimento alterado para R\$ 5.107,89 (cinco mil cento e sete reais e oitenta e nove centavos)”. **Emenda de autoria dos membros da Comissão de Finanças.**

Votação Simbólica – (Maioria absoluta)

- 2. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** – Altera as Leis Complementares nº. 63, de 30 de dezembro de 2009, nº. 92 de 10 de dezembro de 2013, e nº. 184 de 01 de abril de 2025, ampliar o quantitativo de cargos, alterar vencimentos, e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**

Votação Simbólica – (Maioria absoluta)

- 3. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 017/2026** – Inclui no calendário anual de eventos do município de Buritis MG, a realização da Festa da Associação dos Artistas Regionais. **De autoria da vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos.**

Votação Simbólica – (Maioria simples)